



LAUDO DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÕES REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1002.01/2023 – OBRAS.



OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MADALENA VELHA DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação de que trata a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1002.01/2023 – OBRAS.**

A análise de engenharia foi feita apenas para os envelopes de habilitações, visando as documentações apresentadas pelas empresas de acordo com os itens do edital:

6.1.3 - Qualificação Técnica

6.1.3.1. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

6.1.2. Quanto à capacitação Técnico-Profissional

6.1.2.1. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA. Este profissional deve ser o mesmo que comprovará através da Certidão de Acervo Técnico do CREA, ser detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço já executados, semelhantes aos do objeto deste edital.

6.1.2.3. A comprovação do vínculo permanente do Responsável Técnico com a empresa, far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- Diretor – cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro do registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Prestador de Serviço – A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 – Plenário; 800/2008 – Plenário; 103/2009 – Plenário e 80/2010 – Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.1.2.4. **COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DA PROPONENTE** para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância, compatíveis aos itens citados na planilha descrita abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

6.1.2.5. - Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente conforme item 6.1.2.3 comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, com ARTs registradas no CREA, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância, compatíveis aos itens citados na planilha descrita abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM
3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA	M ³



	ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO PRO TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 026 M³/ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015.	
3.2.4	REATERRO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 026 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, CO SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016.	M³
3.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017.	M
3.6.1	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) - BDI	M

6.1.2.6. Comprovação da condição do item 6.1.2.3 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66 e Acórdão 1.891/2008, Plenário do TCU).

Desse modo, segue abaixo a relação das empresas que foram avaliadas de acordo com as condições do edital, apresentando a seguinte classificação:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nº	EMPRESAS	HABILITADAS	NÃO HABILITADAS	MOTIVO
1	M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) CNPJ sob o Nº 41.356.135/0001-71	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
2	CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ sob o Nº 33.278.617/0001-22	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
3	AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ sob o Nº 11.022.344/0001-18	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o Nº 05.973.617/0001-07	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
5	VETOR OBRAS E ENGENHARIA CNPJ sob o Nº 28.323.363/0001-87		x	EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUAS HABILITAÇÕES OS ITENS: 1.1.1; 3.2.4 E 3.3.2 QUE FAZEM PARTE DO EDITAL 6.1.2.5(PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA)
6	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ sob o Nº 01.795.971/0001-38	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
7	GK ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o Nº 45.022.575/0001-43	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
8	CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA - EPP CNPJ sob o Nº 07.226.887/0001-80	x		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Roberta Oliveira Roque Pires
Engenheira Civil
CREA: 061728310

Madalena, 07 de março de 2023.

Eng. Civil do Município